



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, GARANTINDO ACESSO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

O vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas, técnicas e orçamentárias destinadas à implantação, adequação e padronização de rampas de acesso em todas as faixas de pedestres situadas nas vias públicas urbanas do município.

A presente indicação fundamenta-se no dever do Poder Público de assegurar acessibilidade e eliminar barreiras arquitetônicas, garantindo deslocamento seguro às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ausência ou inadequação das rampas de acesso compromete o uso do espaço público e afronta a Lei nº 10.098/2000 e as normas técnicas pertinentes.

Ressalta-se que a rampa de acesso constitui elemento essencial de conexão entre o nível da calçada e a faixa de pedestres, devendo observar critérios de inclinação, largura, sinalização e alinhamento com a travessia, a fim de garantir acessibilidade plena e mobilidade urbana inclusiva.

Diante disso, impõe-se a adequação das travessias urbanas, assegurando a efetividade dos direitos à igualdade e à liberdade de locomoção.

Contando com a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta justa demanda, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

